DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Ato de Autorização de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699
CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86
E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2.025
PROCESSO Nº. 33/2.025

Tipo: menor preço por item
Modo de disputa: aberto.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de ovos de chocolate.
Plataforma: BLL (www.bll.org.br, "Acesso Identificado").
Data e hora da abertura da sessão pública: 28 de março de 2.025, às 9h da manhã.
Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site **www.bll.org.br**.

Pontal/SP, 10 de março de 2.025.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA n°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ n°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.12/2.025
PROCESSO Nº. 19/2.025

Considerando a impugnação protocolada pela empresa **CARVALHO MULTISSERVIÇOS LTDA**. juntamente com a Decisão do tribunal de Contras do Estado de São Paulo, sob processo TC-005067.989.25-1, fica SUSPENSO o presente certame.

A suspensão se dá até que sejam tomadas as providências necessárias para o atendimento das recomendações e determinações do referido Tribunal.

Oportunamente, novas informações serão divulgadas aos interessados por meio dos canais oficiais de comunicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de apoio de classes, turmas ou etapas aos educandos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento.

Pontal, 10 de março de 2.025.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

Poder Legislativo do Município de Pontal
Sede "Valéria Andrucioli"

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 01/2025

Dispensa de Licitação 01/2025

Pelo presente Termo de Autorização de dispensa de licitação, eu, Danna Cillizara Basso Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Pontal, CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025, com base no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021; ficando adjudicado a favor da empresa Afonso Almeida Arquitetura Ltda, inscrita no CNPJ nº 58.311.533/0001-74, estabelecida na Rua Dr. Edgard Cajado nº 147, bairro Campos Elíseos, na cidade de Ribeirão Preto – SP, pelo valor de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia, abrangendo projetos básicos e executivos, visando à construção de três gabinetes de vereadores no prédio da Câmara Municipal de Pontal.

Pontal, 11 de março de 2025.

DANNA CILLIZARA BASSO PEREIRA
Presidente do Poder Legislativo

Rua Macir Ramazini, 1239 - Tel: PABX: (16) 3933-2616 - CEP 14180-000 - Pontal - Estado de São Paulo
E-mail: secretaria@camarapontal.sp.gov.br Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Poder Legislativo do Município de Pontal
Sede "Valéria Andrucioli"

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 01/2025

Dispensa de Licitação 01/2025

Pelo presente Termo de Autorização de dispensa de licitação, eu, Danna Cillizara Basso Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Pontal, CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025, com base no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021; ficando adjudicado a favor da empresa Afonso Almeida Arquitetura Ltda, inscrita no CNPJ nº 58.311.533/0001-74, estabelecida na Rua Dr. Edgard Cajado nº 147, bairro Campos Elíseos, na cidade de Ribeirão Preto – SP, pelo valor de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia, abrangendo projetos básicos e executivos, visando à construção de três gabinetes de vereadores no prédio da Câmara Municipal de Pontal.

Pontal, 11 de março de 2025.

DANNA CILLIZARA BASSO PEREIRA
Presidente do Poder Legislativo

Rua Macir Ramazini, 1239 - Tel: PABX: (16) 3953-2616 - CEP 14180-000 - Pontal - Estado de São Paulo
E-mail: secretaria@camarapontal.sp.gov.br Site: www.camarapontal.sp.gov.br